

EDITAL Nº 05//PROACAD/VICE-REITORIA DE CAMPUS/2010

A Pró-reitoria Acadêmica e a Vice-reitoria de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições regimentais definem período e procedimentos para a renovação de matrícula, nos cursos de graduação da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no 2º semestre de 2010.

O Professor Nelson Santos Machado, Pró-reitor Acadêmico e o Professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus da Unoesc, faz saber por meio do presente Edital o período e os procedimentos para a renovação de matrícula, em cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no segundo semestre letivo de 2010.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. 1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 01 a 29 de julho de 2010, via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração
- Agronegócios
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Cênicas
- Artes Visuais
- Biomedicina
- Ciências Biológicas
- Ciências Contábeis
- Comunicação Social
- Design
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharia de Alimentos
- História
- Letras
- Pedagogia
- Psicologia
- Secretariado Executivo
- Serviço Social
- Sistemas de Informação
- Tecnologia em Design de Moda
- Tecnologia em Gestão Ambiental
- Tecnologia em Sistemas para Internet

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme Portaria Nº 185/UNOESC-R/2008.

1.3 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.4 O pagamento do boleto bancário impresso na realização da rematrícula pela internet é necessário para a efetivação da matrícula para 2010 -02, o que ocorrerá 24 horas após a sua quitação na rede bancária.

1.5 A renovação da matrícula para 2010-02 é de inteira responsabilidade do aluno.

1.6

1.6 O aluno que não efetuar a renovação de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga que ocupa no respectivo curso, passando a figurar na condição acadêmica de "desistente".

PUBLIQUE-SE.

São Miguel do Oeste(SC), 29 de junho de 2010.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini
Vice-reitor de Campus

Prof. Nelson Santos Machado
Pró-reitor Acadêmico